



Diário Oficial

Nº 8.806- Ano XXXV
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 22 de novembro de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em cumprimento ao que determina o parágrafo II do artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Secretário Municipal de Educação - Outubro de 2005

1- Apartamento 142-R. José Inocêncio de Campos, 121 - Campinas/SP	R\$ 242.000,00
2- Apartamento 94 - Rua Hermantino Coelho, 965-Campinas-SP	R\$ 208.000,00
3- Casa - Rua Francisco Amêndola, 65 - Campinas - SP	R\$ 263.000,00
4- Propriedade Rural Catolé - Juazeirinho - PB	R\$ 25.000,00
5- Propriedade Rural Santa Helena - Santa Luzia - PB	R\$ 31.000,00
6- Ações da Petrobrás	R\$ 9.000,00
7- Cotas da Caulimar - Juazeirinho - PB	R\$ 6.000,00
8- Nossa Caixa Nosso Banco - Investimento e Conta Corrente	R\$ 00,00
9- Bradesco - Conta Corrente, Investimento e VGBL	R\$ 199.000,00
10- Banespa - Conta Corrente, Fundos e Ações	R\$ 86.000,00
11- Banco do Brasil - Conta Corrente, Fundos e Ações	R\$ 415.000,00
12- Banco Sudameris - Empresa HTQ - Conta Corrente e investimento	R\$ 14.300,00
13- Cotas de capital da Empresa HTQ	R\$ 1.000,00
14- Moeda Estrangeira	R\$ 30.000,00
15- Empréstimo a Rui H.P.L. de Albuquerque	R\$ 80.000,00
16- Veículo Corsa - GM, ano 2001	R\$ 16.000,00
Total	R\$1.625.300,00

Sou casado em comunhão de bens com Débora de Queiroz Tavares. Em dezembro de 2004, sua declaração de bens era de R\$ 328.000,00; hoje deve estar por volta de R\$ 350.000,00.

Campinas, 30 de Outubro de 2005

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Em cumprimento ao que determina o parágrafo II do artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

DECLARAÇÃO DE BENS DA SRA. HELENA COSTA LOPES DE FREITAS

Secretária Municipal Interina de Educação

Apartamento	R\$ 78.205,00
Rua Uruguiana, 1280 apto 303 Bosque 13026-002 Campinas	
Fiat Uno Mile Fire 2002 / 2003 - R\$ 13.900,00	

HELENA COSTA LOPES DE FREITAS
10/11/05

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO Nº 01

Concorrência nº 019/2005

Objeto: Outorga da concessão dos serviços de transporte coletivo público, modalidade Convencional, no Município de Campinas.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** expediu o presente, esclarecendo que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do Edital correspondente, mas se incorpora ao mesmo, para todos os efeitos legais.

I - No Capítulo VIII do Edital, item 8.1.6.1:

ONDE SE LÊ: "(.) obedecidas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo IV (.)"

LEIA-SE: "(.) obedecidos os parâmetros estabelecidos no Anexo I (.)"

II - No Capítulo IX do Edital, na tabela do item 9.2.2.1:

ONDE SE LÊ: "Nº DE VEÍCULOS"

LEIA-SE: "Nº DE LINHAS"

III - No Capítulo IX do Edital, item 9.2.7.2:

ONDE SE LÊ: "(.) ou não atender as especificações constantes do Anexo IV para início imediato da operação"

LEIA-SE: "(.) ou não atender os parâmetros estabelecidos no Anexo I para início imediato da operação"

IV - Por fim, a Comissão informa que os próximos **COMUNICADOS** e eventuais **ESCLARECIMENTOS** serão disponibilizados na internet, na página da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, no endereço www.emdec.com.br e publicados apenas no Diário Oficial do Município de Campinas.

WILSON FOLGOZI DE BRITO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 05/10/46089. Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social. **Termo de Convênio:** nº 27/05 **Conveniada:** Associação de Educação do Homem de Amanhã. **Objeto:** Capacitação para abrigos **Valor:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). **Prazo:** 05 (cinco) meses. **Assinatura** 11/11/05.

Processo Administrativo nº 05/10/24916. Interessado: Secretaria Municipal de Transportes. **Termo de Convênio:** nº 28/05 **Conveniada:** Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - Emdec. **Objeto:** Adequação do Sistema de Bihetagem Eletrônica - SBE **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura** 11/11/05.

Processo Administrativo nº 05/10/37777. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: **Convite** nº 115/05 **Contratada:** Deg Importação de Produtos Químicos Ltda. Carta-Contrato nº 092/05. **Objeto:** Fornecimento de matéria prima para farmácia de fitoterapia. **Valor:** R\$ 37.726,80 (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 14/11/05.

Processo Administrativo nº 05/10/47788. Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Modalidade: **Convite** nº 135/05 **Contratada:** J. J. Antonioli & Cia Ltda. Carta-Contrato nº 093/05. **Objeto:** Fornecimento parcelado de coração bovino e pescoço de frango. **Valor:** R\$ 36.970,00 (Trinta e seis mil, novecentos e setenta reais) **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 16/11/05.

Processo Administrativo nº 05/10/38184. Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social. Modalidade: **Convite** nº 122/05 **Contratada:** J. J. Antonioli & Cia Ltda. Carta-Contrato nº 094/05. **Objeto:** Fornecimento parcelado de carne bovina, frango, peixe e embutidos. **Valor:** R\$ 80.285,20 (Oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 17/11/05.

Processo Administrativo nº 05/10/31710. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: **Concorrência** nº 08/05. **Ata de Registro de Preços** nº 368/05. **Detentora da Ata:** A M Moliterno - EPP. **Objeto:** Registro de Preço de Materiais de consumo odontológico. **Preço Unitário:** itens 009 (R\$ 38,00); 021 (R\$ 15,99); 023 (R\$ 29,30); 024 (R\$ 0,33). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 17/11/05.

Processo Administrativo nº 05/10/31710. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: **Concorrência** nº 08/05. **Ata de Registro de Preços** nº 369/05. **Detentora da Ata:** Comercial Denk Ltda. - EPP. **Objeto:** Registro de Preço de Materiais de consumo odontológico. **Preço Unitário:** item 020 (R\$ 11,34). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 17/11/05.

Processo Administrativo nº 05/10/31710. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: **Concorrência** nº 08/05. **Ata de Registro de Preços** nº 370/05. **Detentora da Ata:** J C Comércio de Materiais Médico Odontológico Ltda. - EPP. **Objeto:** Registro de Preço de Materiais de consumo odontológico. **Preço Unitário:** itens 001 (R\$ 45,20); 002 (R\$ 31,00); 003 (R\$ 21,70); 006 (R\$ 5,10); 013 (R\$ 49,12); 014 (R\$ 49,12); 015 (R\$ 8,10); 016 (R\$ 8,10); 017 (R\$ 8,10); 018 (R\$ 8,10); 019 (R\$ 4,85). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 17/11/05.

Processo Administrativo nº 05/10/31710. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: **Concorrência** nº 08/05. **Ata de Registro de Preços** nº 371/05. **Detentora da Ata:** Portal Ltda. **Objeto:** Registro de Preço de Materiais de consumo odontológico. **Preço Unitário:** itens 004 (R\$ 26,00); 007 (R\$ 25,90); 011 (R\$ 2,09); 012 (R\$ 14,79). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 17/11/05.

Processo Administrativo nº 05/10/31710. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: **Concorrência** nº 08/05. **Ata de Registro de Preços** nº 372/05. **Detentora da Ata:** Dentária Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda. **Objeto:** Registro de Preço de Materiais de consumo odontológico. **Preço Unitário:** item 022 (R\$ 1,27). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 17/11/05.

Processo Administrativo nº 05/10/30608. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: **Concorrência** nº 11/05. **Ata de Registro de Preços** nº 373/05. **Detentora da Ata:** IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A. **Objeto:** Registro de Preço de Material de consumo radiológico. **Preço Unitário:** itens 001 (R\$ 430,00); 002 (R\$ 62,00); 003 (R\$ 72,00); 004 (R\$ 84,00); 005 (R\$ 114,00); 006 (R\$ 125,00); 007 (R\$ 135,00); 011 (R\$ 153,00); 012 (R\$ 219,00); 013 (R\$ 261,00); 014 (R\$ 420,00); 015 (R\$ 157,50); 016 (R\$ 289,80); 017 (R\$ 453,60); 018 (R\$ 712,80); 019 (R\$ 718,20); 020 (R\$ 892,50); 021 (R\$ 120,00); 023 (R\$ 18,95); 024 (R\$ 35,00); 025 (R\$ 58,35); 026 (R\$ 97,20); 027 (R\$ 101,50); 028 (R\$ 123,30); 029 (R\$ 75,00); 030 (R\$ 125,00); 033 (R\$ 45,54); 034 (R\$ 41,40); 035 (R\$ 140,00); 036 (R\$ 65,00); 037 (R\$ 65,00); 038 (R\$ 175,00); 041 (R\$ 45,00); 042 (R\$ 86,02); 044 (R\$ 78,20); 045 (R\$ 160,00); 046 (R\$ 153,00). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura** 17/11/05.

Processo Administrativo n.º 01/24259. Interessado: Conselho dos Moradores do Jd. São Bento Modalidade: **Tomada de Preços n.º 07/04. Contratada:** Coteg Construções e Gabiões Ltda. **Termo de Contrato n.º:** 318/04 **Objeto do Contrato:** Execução de obras de drenagem e canalização do córrego do Asilo **Termo de Aditamento n.º 184/05 Objeto do Aditamento:** Aditamento do valor e do prazo por mais 90 dias. **Valor global:** R\$ 94.868,85 (Noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Assinatura** 18/08/05.

Processo Administrativo n.º 01/52195. Interessado: Secretaria Municipal de Administração. **Modalidade: Tomada de Preços n.º 13/01. Contratada:** Faisca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda. **Termo de Contrato n.º:** 260/01 **Objeto do Contrato:** Limpeza e conservação no Paço Municipal **Termo de Aditamento n.º 185/05 Objeto do Aditamento:** Aditamento do valor e do prazo por mais 90 dias. **Valor global:** R\$ 237.294,28 (Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **Assinatura** 29/10/05.

Processo Administrativo n.º 04/10/44701. Interessado: Secretaria Municipal de Transportes. **Modalidade: Compra Direta n.º 69/04. Contratada:** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – Sanasa/Campinas. **Termo de Contrato n.º:** 462/04 **Objeto do Contrato:** Serviço de abastecimento de água, esgotamento sanitário dos imóveis administrados pela Secretaria Municipal de Transportes. **Termo de Aditamento n.º 186/05 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 18/11/05 **Valor global:** R\$ 649.324,67 (Seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). **Assinatura** 18/11/05.

Processo Administrativo n.º 04/10/22498. Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social. **Modalidade: Pregão Presencial 48/04 Contratada:** Gesa Comércio de Alimentos Ltda. **Termo de Rescisão n.º 06/05. Objeto:** Rescisão unilateral. **Assinatura** 16/11/05.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 21/11/2005

Protocolo n.º 05/10/51.155 - Interessada: Secretaria Municipal de Educação **DESPACHO:**

À vista dos pareceres de fls. 84 – 89 da secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A contratação da empresa Global Editora e Distribuidora Ltda. para aquisição de 5.496 livros da Coleção Viver, Aprender, compreendendo 6 (seis) títulos diversos, nos termos da indicação de fls. 07/09;
2. A despesa decorrente no importe total de R\$ 128.709,70 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e nove reais e setenta centavos).

HELENA COSTA LOPES DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação - Interina

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 21/11/2005

Protocolo n.º 05/10/49.526 - Interessada: Secretaria Municipal de Educação **DESPACHO:**

À vista dos pareceres de fls. 71 – 76 da secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A contratação da empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP, para prestação de serviço telefônico comutado (STFC) através de 38 linhas telefônicas às unidades externas educacionais desta Secretaria, pelo prazo de 12 (doze) meses;
2. A despesa decorrente no importe de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais);
3. Em seguida, à SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para as demais providências.

HELENA COSTA LOPES DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação - Interina

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de novembro de 2005

Processo administrativo n.º 02/10/6.754 Int: SMA

Em face do solicitado pelo Departamento Administrativo - SMA às fls. 844/845 e dos pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 849/853, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato celebrado com a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2005, bem como a despesa decorrente no valor de R\$ 55.238,78 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), devendo o valor estimado de R\$ 5.523,88 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) onerar dotações orçamentárias do presente exercício e o restante onerar dotações orçamentárias do exercício de 2006. À Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais para a formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, à Coordenadoria Setorial Administrativa para emissão das notas de empenho e demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo n.º 04/10/63.556 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto: Tomada de Preços n.º 003/2005 - Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria n.º 65.261/05, após análise técnica das propostas, efetuada pelos servidores Celso Luís Dornellas e Maurício Abud Gregório da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, às fls. 935 a 967, **DECIDE** por **CLASSIFICAR em primeiro lugar** a proposta da empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** no valor global de R\$1.043.613,90 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos). Os cálculos dos preços globais ofertados pelas empresas participantes da presente licitação, foram conferidos pelos servidores Celso Luís Dornellas e Maurício Abud Gregório da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, para fins de julgamento, conforme parecer e planilhas constantes no presente processo administrativo. A classificação das demais empresas encontra-se em planilha de fl. 970. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 18 de novembro de 2005

ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
DAISE CRISTINA CARVALHO BECARE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS

RESOLUÇÃO N.º 041/2.005

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS, controlador das ações da Política de atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 8.484 de 04 de Janeiro de 1.994, e Resolução n.º 032 de 28 de Outubro de 2.005 que trata especificamente do Processo de Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2006 / 2008

RESOLVE:

RETIFICAR a RESCMDCA 38/2005 para o cadastramento de Delegados e Candidatos inscritos.

REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO	DELEGADO	CANDIDATO
124	ASS BENEF SEMEAR	JAIRO PEREIRA LEITE	JAIRO PEREIRA LEITE

Campinas, 17 de Novembro de 2005
LÍDIA ONEIDA S. BAIDA
Presidente do CMDCA

(18, 19, 22/11)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 414/05

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado n.º 10/52380/05, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 17 de novembro de 2005

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 415/05

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado n.º 10/51804/05, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 17 de novembro de 2005

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 416/05

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado n.º 10/51803/05, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 17 de novembro de 2005

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC
COMUNICADO**

O Presidente do **CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS- CONDEPACC**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a controvérsia suscitada a cerca das obras que estão sendo realizadas na Praça Rui Barbosa, vem a público **ESCLARECER**:

1 – A Catedral Metropolitana de Campinas foi tombada como monumento de interesse Histórico e Artístico pela resolução nº 20 de 30 de maio de 1981, da Secretaria Extraordinária da Cultura do Estado de São Paulo – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT. O referido tombamento não faz referência a eventuais áreas envoltórias do monumento tombado.

2 – Em 19 de dezembro de 1988, a resolução nº 001 do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, determinou em seu artigo 1º item IV o tombamento da Catedral Metropolitana de Campinas como bem de interesse Cultural, Histórico, Arquitetônico e Ambiental.

3 - O parágrafo 1º do artigo 3º da mesma resolução determinou a proteção ao bem tombado com uma área envoltória de 03 metros de largura dos limites do imóvel tombado.

4 - Sem prejuízo do exposto, em 05 de fevereiro de 2004, conforme a ATA nº 312, foi apreciado e dado ciência ao CONDEPACC do projeto das interferências previstas na Rua 13 de Maio e adjacências, sem que tivesse havido qualquer objeção por parte deste Conselho.

Diante do exposto, as intervenções que estão sendo realizadas pela Prefeitura Municipal de Campinas na defesa restauração e proteção do interesse público estão dentro da estrita legalidade, não trazendo nenhuma ameaça a este patrimônio histórico ou a suas áreas envoltórias.

Campinas, 18 de novembro de 2005

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGASSecretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Presidente do CONDEPACC
(19, 22, 23/11)**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 73/2005

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **torna público** o **ACÚMULO LEGAL** dos professores da Rede Municipal de Ensino, abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	CENTRO DE CUSTO
102666-6	LUCIANA SILVA	E0 123
64228-2	CLÁUDIA BUENO	E0 128
108223-0	CARLOS EDUARDO RAULINO GOMIDE	E0 140
112981-3	HELOISA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS	E0 140
68738-4	ADRIANA IGNÁCIO DE CAMPOS MERONI	E0 141
109058-5	VILMA APARECIDA VICENTINI DOS SANTOS	E0 142
54449-3	ARMANDO MOTOSILO TSUNEDA	E0 143
64167-7	MARIA REGINA DE ALMEIDA	E0 180
62289-3	CRISTIANE MAZZETO VIEIRA DA COSTA	E0 185
62269-9	ANDRÉA ANTUNES NOGUEIRA	E0 185
62312-1	DENISE APARECIDA SERINO MARCONDES	E0 188
68750-2	KELEN CRISTINA TAUBER DE ANDRADE	E0 188
107245-5	ADENILDE AGUILAR MOREIRA	E0 215
95304-0	DEUSCÉLIA APARECIDA BUENO SILVA	E0 215
66279-8	GILDA DA CUNHA OLIVEIRA ZAGO	E0 215
102215-6	HITOMI YAMAMOTO	E0 216
64369-6	APARECIDA MARIA RACIONI GONÇALVES	E0 217
103759-5	LÚCIO INÁCIO DA ROSA	E0 217
62749-6	LUIS PERPETUO FORTES	E0 217
99557-6	ORIDES PEREZ CASTELETTI	E0 217
64311-4	MARLI DAL GALLO RAMOS	E0 217
84730-5	NILZA URBAN	E0 217
111079-9	ROSA MARIA PEREIRA	E0 217
27017-2	SIMONE DE OLIVEIRA SÉRGIO	E0 217
44795-1	DENISE MARIA DE ANDRADE TEIXEIRA E SILVA	E0 219
107215-3	FRANCISCO CONTI CAJADO	E0 219
112899-0	MARCOS SALVADOR CASTRO DAMINELLI	E0 219
102333-0	SILVANA FERNANDES CASTILHO	E0 219
109284-7	MIRIAM MENDES	E0 221
103369-7	ELIANA DE LOURDES DA SILVA	E0 223
103355-7	KETHEEN FREDERICI ROMEIRO	E0 223
108735-5	MARIA DA GLÓRIA JARDIM AMATTO	E0 223
54414-0	MARIA HELENA KREIDLORO CAMARGO	E0 223
103695-5	VALDIR GOMES DA SILVA	E0 223
103407-3	CLEUSA GOMES FERREIRA	E0 225
109049-6	ELIANE PEDROSO FERNANDES	E0 225
102304-7	MARISOL ROJAS SANCHES	E0 225
112511-7	THAIANE MARGARIDA SANTIAGO	E0 225
113183-4	MÁRCIA ANTONIA DE SOUZA	E0 226
62271-2	MARILZA VICENTIN	E0 226
112850-7	CAMILA CARLA MANCINI	E0 228
113150-8	CARLA GIOVANA SIMONATO	E0 228
112975-9	OZÉIA FERREIRA	E0 228
64371-8	VANDERLI DE OLIVEIRA SARSI	E0 228
113478-7	ADRIANA MARA DOS SANTOS	E0 228
113362-4	DEBORA APARECIDA DA SILVA	E0 228
113539-2	TÂNIA MARA ALEIXO DE CAMPOS FERREIRA	E0 230
68782-0	IARA SARQUIS HOSSRI	E0 231
108692-8	JOSÉ DOS SANTOS FILHO	E0 231
113360-8	MÁRCIA SEDANO FERNANDES	E0 231
62421-7	NEIDE MORENO MOLAN	E0 231
41733-5	TEREZA GOMES DE ALVARENGA ALVES	E0 231
26665-5	VICENZA MARIA ASSUNTA PALUMBO DAMÁRIO	E0 231
109127-1	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ANTONIALLI	E0 232
108450-0	EVANIR APARECIDA CAPATTO FORCELLI	E0 232
66183-0	MARIA RITA DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA	E0 247
108012-1	TERESA CRISTINA LOUREIRO PELUSO	E0 247

62324-5	SANDRA REGINA SOUZA LIMA	E0 251
64341-6	ROSANA SANTOS MEDINA PARANATINGA	E0 260
102453-1	GENE HEBER BRITO	E0 285
108476-3	MARIA INEZ DE MORAIS ALVES DOS ANJOS	E0 285
111787-4	MARIA LÚCIA CHAGAS LEONI	E0 285
103323-9	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROXO ARAÚJO	E0 287
102368-3	RENATA LAUDEMIRA GIOVANNI MATOS	E0 295
110649-0	TÂNIA REGINA ASHIDE	E0 313
110547-7	KELLEN CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO	E0 315
108225-6	LANEIA REGINA DA CRUZ	E0 317
66244-5	JANE GERODO GARCIA	E0 324
66208-9	ADÉLIA APARECIDA CONCON RISSO	E0 325
102332-2	CLEONICE RODRIGUES GOMES	E0 325
103145-7	MÔNICA APARECIDA QUEIROZ	E0 325
66259-3	ELIZANDRA REGINA CAZARINE OLIVEIRA	E0 326
66234-8	LUCIANA TESTON SIVALLE	E0 326
103157-0	ÂNGELA REGINA RICCI NOBRE	E0 350
110529-9	ALTÁZIDIA MACIEIRA DA FONSECA	E0 350
111245-7	CRISTIANE EDWIGES CARDOSO LODIGIANI	E0 350
64260-6	IRENE DOS SANTOS FERNANDES	E0 350
113042-0	MARIA DIRCE DOS SANTOS NEVES	E0 350
102741-7	MARTA DE FÁTIMA MARCIANO	E0 350
110529-9	MIRIAM VITÓRIA DE OLIVEIRA FERNANDES	E0 350
107193-9	VERA LÚCIA CASTRO DA SILVA CARVALHO	E0 350
110630-9	WASHINGTON LUIZ ELEOTÉRIO	E0 350
109039-9	DARCI SANTOS BARROS	E0 353
66865-9	DEUSELINDA REMÉDIO	E0 353
108240-0	LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS	E0 353
102423-6	MARGARETH ROSE SALTO	E0 353
64395-5	MARIA APARECIDA BARROS SIMÕES	E0 353
107260-9	MILTON CRESCENTE DE ARAÚJO	E0 353
113363-2	ZULINAR VIEIRA FONSECA	E0 357
109113-1	AMÉLIA APARECIDA BARBOSA	E0 380
108172-1	VALÉRIA FERREIRA DE ARAÚJO MELO	E0 384
54524-4	SOLANGE TERESINHA DA SILVA GONÇALVES	E0 392
103378-6	CILENE ARAÚJO DOS SANTOS	E0 397
113026-9	MARIA APARECIDA ROCHA FLORES	E0 400
102401-9	LÚCIA HELENA CAMARGO BACCAGLINI	E0 414
54415-9	MARIA ÁGUIDA MARTINS CUNHA	E0 414

Campinas, 21 de novembro de 2005

HELENA COSTA LOPES DE FREITAS

Secretária Municipal de Educação - Interina

COMUNICADO SME Nº 74/2005

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que os Professores das escolas abaixo relacionadas e que estão envolvidos no **PROJETO CORAL INFANTIL ACIC**, deverão participar da capacitação que acontecerá no **CEPROCAMP**, nos dias **23 de novembro** (quarta-feira), das 16h às 18h e **30 de novembro** (quarta-feira), das 8h30 às 10h30.

EMEF Violeta Dória Lins

EMEF João Alves dos Santos

EMEF Melico Cândido Barbosa

EMEF Maria Pavanatti Favaro

EMEF Lourenço Belocchio

EMEF Raul Pilla

EMEF Carmelina de Castro Rinco

EMEF Elvira Muraro

Campinas, 18 de novembro de 2005

HELENA COSTA LOPES DE FREITAS

Secretária Municipal de Educação - Interina

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS**Protocolo: 2005/10/30167****Interessado: Maria de Fátima da Silva Benedito****Assunto: Compensação**

AUTORIZO a compensação do crédito ora apurado de 92,9016UFIC, com os débitos existentes em nome do Contribuinte, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigo 49 da Lei Municipal 11.109/01.

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de novembro de 2005.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
BORGES FONSECA-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	20/11/2005	802.626,29
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.	22/11/2005	77.442,66
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.	22/11/2005	171,63

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal De Finanças

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 20.802/86 Interessado(a): CONDOMÍNIO QUINTA DA BELA VISTA, CASANº 17, LUIS FERNANDO MONTEIRO E/OU ATUAL PROPRIETÁRIO.

Fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer no Paço Municipal, 10º andar, sala 05 no horário das 12:00 às 13:00 horas, no prazo de 10 dias, para atendimento das seguintes solicitações: 1- Apresentação de cópia simples da planta do imóvel; 2 – Agendamento de vistoria no referido imóvel com o TFT Marcelo Tadeu Pinto Garcia. O não atendimento da notificação, no prazo determinado, ensejará em medidas legais cabíveis e lançamento por ofício.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador Setorial – CSFI

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR
Em 16/11/2005**

Protocolo nº: 03/204/0034

Interessado: Ariel Chirman

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 070.051.535-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2003, relativo ao imóvel codificado sob o nº 070.051.535-03, transformando-se de territorial para predial, com área construída de 164,35 m², o tipo/padrão/subpadrão A-3.0 e o ano base de depreciação 1993, conforme parecer fiscal às fls. 26/27, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações). Determino que os lançamentos dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2004 e 2005 sejam retificados, com os mesmos dados da decisão ora proferida, consoante o disposto nos artigos 145, III e 173 do CTN. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2000, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 28 da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 04/10/09566 anexo 05/10/5105

Interessado: Antonio Luiz Capovilla

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 055.071.404-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente o parecer às folhas 14, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2004 e 2005, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.071.404-03, transformando-se de predial para territorial, conforme manifestação às fls. 22, nos termos da Lei nº 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2004, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 28 da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 04/10/05800 anexo 04/10/6612

Interessado: Valter Manzo

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 042.030.034-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria de fls. 53, parecer fiscal às folhas 54, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.030.034-02, em face da carência de amparo legal para atribuição do valor venal alegado pelo impugnante, porém, alterando-se a área construída para 119,79 m² e o ano base de depreciação para 1981, conforme apurado na vistoria realizada em 16/08/2005, e em consonância com as disposições da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício 2004, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 28 da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 05/10/27310

Interessado: Ronaldo Mambrini

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 042.109.784-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2005, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.109.784-02, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações).

Protocolo nº: 05/10/11141

Interessado: Aparecida Lair Marina Lacerda e Silva

C.C.: 019.423.100-02

Assunto: Errata

Com base no art. 72, da Lei 11.109/2001, retifico o despacho de folhas 15, publicado no D.O.M. em 30/08/2005, verificada sua inexistência, passando a vigorar com a seguinte redação: **ONDE CONSTA:** “alterando-se a área construída para 256,16 m², o tipo/padrão/subpadrão para A-2.9 e o ano base de depreciação para 1979, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados”, **LEIA-SE:** “alterando-se a área construída para 256,16 m², o tipo/

padrão/subpadrão para A-2.9 e o ano base de depreciação para 1974, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados”.

Protocolo nº: 04/05/00579 anexo 05/05/00254

Interessado: Lúcia Pereira da Silva

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.C.: 070.113.100-02

Em face do exposto, com fulcro nos elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria às fls. 18, e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2004 e 2005, relativo ao imóvel codificado sob o nº 070.113.100-02, alterando-se a partir de 2004 o tipo/padrão/subpadrão para A-3.8, observando que a partir do exercício de 2005, o tipo/padrão/subpadrão deverá ser alterado para A-3.6, conforme vistoria realizada no local em 24/10/2005, e determino, a partir do exercício de 2004, a retificação da área construída para 411,72 m², observando que a partir do exercício de 2005, a área construída deverá ser alterada para 361,72 m² e o ano base de depreciação para 1981, conforme parecer fiscal às fls. 25, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos moldes da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2004, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações posteriores, bem como, e especialmente do constante no artigo 28 da Lei 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 03/10/7800 anexo 04/10/54653

Interessado: Condomínio Edifício Liberal

Assunto: Revisão de Lançamento – IPTU

C.C.: 042.157.677-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2003, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.157.677-02, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não apresentando documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, e por não atender integralmente a notificação publicada em 10/11/03 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 21 e 70, II e III da Lei 11.109/01 e da Instrução Normativa 01/2003. Determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2004, alterando-se a área construída, o tipo/padrão/subpadrão, conforme parecer fiscal às fls 114 e 115, com os seguintes dados e fatores:

EXERCÍCIO 2004

UNIDADE	ÁREA CONSTR. (M²)	ÁREA IDEAL DE TERR. (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
TIPO B	39,048	4,8409	1996	D-2.8
TIPO A	37,558	4,6151	1996	D-2.7
TIPO D	57,428	7,6253	1996	D-2.7
TIPO C	51,358	6,7058	1996	D-2.6
BOXES	32,00	2,4239	1996	G

EXERCÍCIO 2005

UNIDADE	ÁREA CONSTR. (M²)	ÁREA IDEAL DE TERR. (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
TIPO B	39,048	4,8409	1996	D-2.6
TIPO A	37,558	4,6151	1996	D-2.6
TIPO D	57,428	7,6253	1996	D-2.6
TIPO C	51,358	6,7058	1996	D-2.5
BOXES	32	2,4239	1996	GD

Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança retroativa ao exercício de 2004, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (e alterações posteriores), bem como, e especialmente, do constante no artigo 28 da Lei Municipal 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 10-58579/2004

Interessado: Dorothea Ilse Ursula Schildhauer

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C. Cart.: 3242.52.16.0023.00000

Com base na manifestação do setor competente, e demais elementos constantes dos autos, fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2004, por se encontrar intempestiva a solicitação, nos termos dos arts. 37 e 70, inciso I, da Lei 11.109/01, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 (alterada pelas leis 10400/99 e 10736/2000 e 11.111/01).

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor – DRI/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 03/10/11995 - Interessado(a): Rio Construtora Agropecuária Ltda – Imóvel: 3421.53.63.0267.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: - Cópia simples atualizada da Certidão de Matrícula do lote unificado expedida pelo Registro de Imóveis competente, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01. Obs.: O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 05/10/14150 - Interessado(a): Rio Construtora e Agropecuária Ltda. – Imóvel: 3421.53.63.0267.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: - Cópia simples do cartão do CNPJ da requerente, conforme IN/DRI 01/03. - Cópia autenticada ou o original da procuração pública apresentada, conforme IN/DRI 01/03; - Cópia simples do RG e CPF do procurador da requerente (José Carlos Vezzani) conforme IN/DRI 01/03; - Cópia simples atualizada da Certidão de Matrícula do lote unificado expedida pelo Registro de Imóveis competente, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01. Obs.: O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 2003/10/31892 Interessado: Depart. de Estradas de Rodagem - DER
De acordo com a Lei Municipal 11.109/2001, artigos 21,22,23-II e 24; e Instrução Normativa - DRI/DRM - 001/2003, fica essa Empresa notificada/intimada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, os documentos a seguir relacionados: 1) procuração ou prova de capacidade de representação, em original ou cópia autenticada, do DER para a Sra. Glória Maia Teixeira, onde a autorize a representar a empresa junto à Prefeitura de Campinas; e 2) documento que comprove a intenção da destinação (ata de reunião, decreto etc.) da área permutada com a Robert Bosch Ltda. - gleba de terras, destacada de área maior, oriunda de anexação de outras glebas, todas com origem em desmembramentos da antiga Fazenda Boa Vista, Estrada Campinas a Monte Mor, 1951, Km 98, em Campinas.

Protocolo: 05/10/14150 - Interessado(a): Rio Construtora e Agropecuária Ltda. – Imóvel: 3421.53.63.0267.00000

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: - Cópia simples do cartão do CNPJ da requerente, conforme IN/DRI 01/03. - Cópia autenticada ou o original da procuração pública apresentada, conforme IN/DRI 01/03; - Cópia simples do RG e CPF do procurador da requerente (José Carlos Vezzani) conforme IN/DRI 01/03; - Cópia simples atualizada da Certidão de Matrícula do lote unificado expedida pelo Registro de Imóveis competente, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01. Obs.: O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

ANA MARCIA DE ARAÚJO

Pela Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária - CSFI

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO**SERVIÇO DE CERTIDÕES****Prot. 05/10/52237 – Elaine Martins Cunha**

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C.C.O., da planta aprovada, certidão de especificação de condomínio juntamente com a devida especificação, incorporação de condomínio, quadro de áreas de acordo com o decreto 13322/00, solicitando juntada ao prot. 05/10/52237. Observar que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 05/10/52463 – Marcos Horta de Lima

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C.C.O., da planta aprovada, certidão de especificação de condomínio juntamente com a devida especificação, incorporação de condomínio, quadro de áreas de acordo com o decreto 13322/00, solicitando juntada ao prot. 05/10/52463. Observar que o prazo para a retirada da certidão vigorará a partir da data da regularização dos documentos.

MÁRCIA CRISTIANE AMBAR

Coordenadora

DESPACHOS

PROTOCOLO: 67.120/2000 INTERESSADO: Orlando Barbosa Júnior
Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, providenciando no prazo de 10 dias a juntada, através do protocolo geral, de documentação hábil a fazer prova da subdivisão do Lote 22, Qd 03, Qt 5903, mediante apresentação da cópia da certidão de matrícula atualizada.

PROTOCOLO: 33.423/2000 INTERESSADO: Palácios Empr. Comerciais Ltda
Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, providenciando no prazo de 10 dias a juntada, através do protocolo geral, de documentação hábil a fazer prova da subdivisão do Lote 12, Qd C, Qt 4086, mediante apresentação da cópia da certidão de matrícula atualizada.

PROTOCOLO: 15.303/2000 INTERESSADO: Hermógenes Jesus Barão
Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, providenciando no prazo de 10 dias a juntada, através do protocolo geral, de documentação hábil a fazer prova da anexação dos Lotes 05 e 06, Qd 30, Qt 3584, mediante apresentação da cópia da certidão de matrícula atualizada.

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO****Protocolo nº 10/48.238/05****Interessado: Anna Lectícia Galetti Ricci – ME**

Pelo que consta do processo em pauta, DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2004, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados no artigo 2º, § 1º, I da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM.

Protocolo nº 10/48.584/05**Interessado: Rodrigues & Salvo Ltda. - ME**

Pelo que consta do processo em pauta, DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2002, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados nos artigos 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM.

Protocolo nº 10/48.584/05**Interessado: Rodrigues & Salvo Ltda. - ME**

Pelo que consta do processo em pauta, DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2003, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados nos artigos 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM.

Protocolo nº 10/48.584/05**Interessado: Rodrigues & Salvo Ltda. – ME**

Pelo que consta do processo em pauta, DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2004, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados nos artigos 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM.

Protocolo nº 10/48.584/05**Interessado: Rodrigues & Salvo Ltda. – ME**

Pelo que consta do processo em pauta, DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a agosto de 2005, por não ter sido requerido ao final do período de apuração do imposto, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o artigo 5º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM e o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 11.829/03.

Protocolo nº 10/48.964/05**Interessado: Camp Odonto Ltda.**

Pelo que consta do processo em pauta, DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2002, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados nos artigos 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM.

Protocolo nº 10/48.964/05**Interessado: Camp Odonto Ltda.**

Pelo que consta do processo em pauta, DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2003, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados nos artigos 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM.

Protocolo nº 10/48.964/05**Interessado: Camp Odonto Ltda.**

Pelo que consta do processo em pauta, DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2004, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados nos artigos 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM.

Protocolo nº 10/49.161/05**José Moyses de Lima Filho - ME**

Pelo que consta do processo em pauta, DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO de aproveitamento de valores do ISSQN apurado pelo regime de estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2004, pelo fato do requerimento não ter sido instruído com os documentos especificados nos artigos 2º e 4º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM, nos termos da Instrução Normativa nº 001/05 combinado com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 004/05 - DRM.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Programação Fiscal e Administração - Coordenador Setorial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS**

REF.: Protocolado administrativo nº 51.026/95 - Loteamento: Residencial Villa Bella - **Aprovação:** Decreto nº 12.448 de 27/12/96

Pelo presente **TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS**, o Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **ATESTA** a execução dos seguintes melhoramentos públicos, realizados no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos:

I- Implantação de rede de luz domiciliar

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 21 de novembro de 2.005

ENGº MANUEL MOREIRA DE LIMA

Engº Fiscal

JOSÉ BENEDITO T. PELATIERI

Coordenador CSP/ DPOV

FLAVIO AUGUSTO FERRARI SENÇO

Diretor do DPOV

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

Pelo Sr. Coordenador José Benedito T. Pelatieri

De PRATEC PROJETO E GERENCIAMENTO DE OBRAS S/C LTDA. -
Protocolo n.º 2004/10/36606; “Compareça o interessado”

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO – PROJETO “APRENDER NÃO TEM IDADE”

Supletivo 5ª a 8ª Série

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **DIVULGA** o período de Pré-Matrícula para os servidores e as servidoras que tiverem interesse em participar do SUPLETIVO DE 5ª A 8ª SÉRIE do “Projeto Aprender não tem Idade”.

PRÉ-MATRÍCULA

PERÍODO: até 30 de novembro de 2005

HORÁRIO: das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

LOCAL: EGDS – Rua Tiradentes, 195 - 5º andar - Guanabara

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- RG e comprovante de endereço - xerox
- Comprovante escolaridade (histórico escolar ou declaração da escola);
- Declaração de horário com acordo da chefia (modelo em anexo).
- Cópia da frente do Holerith constando número do Centro de Custo e Matrícula

Campinas, 18 de Novembro de 2005

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CHEFIA

DECLARO estar ciente de que o(a) servidor (a) _____ participará do Projeto “Aprender Não tem Idade”, cursando o Supletivo (5ª a 8ª série), na Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor locada à Rua Tiradentes, 195 – Guanabara, no horário:

() 07 às 11 horas

() 15 às 19 horas

Este projeto tem apoio do governo, por isso o horário será compartilhado, significando que **uma hora** do trabalho deverá ser cedida para estudo, e as demais horas, se necessário, deverão ser compensadas e acordadas com a chefia. Esta liberação de uma hora é dedicada para funcionários com carga horária de trabalho superior ou igual à 36 horas.

Assinatura, Data e carimbo da chefia

(19, 22 e 23/11)

CONVOCAÇÃO

CONVOCO o servidor estagiário **JOSÉ APARECIDO MENEZES SILVA** matrícula funcional 110.152-8 e sua respectiva chefia, para que compareçam no **dia 24 de novembro de 2.005**, às 10h30 junto à Comissão Permanente de Avaliação Probatória no 5º andar – sala 14 Paço Municipal, para ciência aposta no protocolado n.º 50/0615/05.

MÉRCIA ANAIR AGNELO

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Probatória/SMRH
(19,22,23/11)

CONVOCAÇÃO

CONVOCO a servidora estagiária **MEIRICIE PEREIRA ZINANO** matrícula funcional 108.409-7 e sua respectiva chefia, para que compareçam no **dia 24 de novembro de 2.005**, às 10h00 junto à Comissão Permanente de Avaliação Probatória no 5º andar – sala 14 Paço Municipal, para ciência aposta no protocolado n.º 10/30947/05.

MÉRCIA ANAIR AGNELO

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Probatória/SMRH
(19,22,23/11)

CONVOCAÇÃO

CONVOCO o servidor estagiário **RICARDO VAZ RIBEIRO** matrícula funcional 110.152-8 e sua respectiva chefia, para que compareçam no **dia 24 de novembro de 2.005**, às 9h00 junto à Comissão Permanente de Avaliação Probatória no 5º andar – sala 14 Paço Municipal, para ciência aposta no protocolado n.º 10/42035/05.

MÉRCIA ANAIR AGNELO

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Probatória/SMRH
(19,22,23/11)

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 66033/2005 - nomear a partir de 03/10/2005, o servidor **MARCOS MENDES**, matrícula n.º 107830-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PORTARIA N.º 66022/2005 - nomear a partir de 01/10/2005, o senhor **MILTON ALEXANDRE PEREIRA**, R.G. N.º 16.331.577, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento do Sistema Municipal de Rádio e Televisão, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

PORTARIA N.º 66032/2005 - 1) revogar a partir de 24/10/2005, o item 2 da portaria n.º 64785/05, que nomeou o senhor **ANTONIO HENRIQUE LIAN**, matrícula n.º 112147-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

2) exonerar a partir de 13/10/2005, o senhor **CLAUDIO PEREIRA CRUZ**, matrícula n.º 112148-0, do cargo em comissão de Regente Titular, junto ao Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

3) nomear a partir de 24/10/2005, o servidor **ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES**, matrícula n.º 59063-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

4) nomear a partir de 24/10/2005, o senhor **ANTONIO HENRIQUE LIAN**, matrícula n.º 112147-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

5) designar a partir de 01/08/2005, a servidora **CECÍLIA DE CASSIA RODRIGUES FERREIRA DA COSTA**, matrícula n.º 110278-8, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

PORTARIA N.º 66014/2005 - 1) revogar a partir de 18/08/2005, o item da portaria n.º 48800/01, que nomeou a servidora **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 36041-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Barão Geraldo da Coordenadoria Distrital de Saúde – Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

2) nomear a partir de 18/08/2005, a servidora **MERIAN MUNHOZ LOPES**, matrícula n.º 28314-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Barão Geraldo da Coordenadoria Distrital de Saúde – Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 66009/2005 - 1) revogar o item da portaria n.º 62624/03, publicada no DOM de 08/10/2003, que nomeou os membros da Comissão para Avaliação Prévia dos Imóveis.

2) nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão para Avaliação Prévia dos Imóveis.

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Eng. Henrique Duarte de Miranda, matrícula n.º 28756-3

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Eng. José Luiz Camargo Guazelli

Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC)

Titular: Eng. José Antonio Khattar

Suplente: Eng. Leda P.C. Affonso Ferreira

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Campinas (ACIC):

Titular: Dr. Gilberto Rocha da Silveira Bueno

Suplente: Sr. Hideraldo Vaz Franchia

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de novembro de 2.005.

RAZÃO SOCIAL	VENC.	VALOR
CIA TEXTIL NIAZI CHOFFI	10/06/05	20.144,68
DE PAULI COM. REPRESENT. IMP. EXP.	20/06/05	3.386,00
DOMIRA COM. ASSIST. TÊC. AUTOMÓVEIS	20/06/05	4.274,98
SANVAL COM. IND. LTDA.	10/06/05	73.056,97

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Secretário Municipal Saúde

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em 21 de Novembro de 2005

Protocolo n.º 04/10/60.955 - Interessado: SMS - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção do Centro de Saúde C.D.H.U.

A vista dos pareceres de fls 1.172 – 1.176 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1- A prorrogação da presente contratação, celebrada entre o Município e a empresa Carrera Comércio e Engenharia de Obras Ltda., por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão da obra, ou seja, até 28/01/06.

2- À SMA, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolva-se à esta SMS para acompanhamento, análise e demais providências.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 271/2005

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 09/11/2005 a 11/11/2005 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 09/11/2005 A 11/11/2005

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 11/11/2005

AGV1496	E1-485292-55	BLS7171	E1-486517-95	BMH1602	E1-484832-75
BMU8651	E1-474478-45	BOI8366	E1-485642-35	BPC2267	E1-475480-55
BQG7908	E1-455971-05	BSQ4382	E1-476204-35	BSQ9000	E1-470207-15
BTG1410	E1-485287-05	BUI6357	E1-482523-85	BUW4586	E1-467102-95
BUW5619	E1-485987-75	BUX3282	E1-470904-55	BVN2039	E1-485221-05
CDJ1120	E1-471396-25	CEP6873	E1-485577-45	CEY6109	E1-473509-35
CGL5208	E1-485644-55	CHN2458	E1-474091-25	CHN3841	E1-476704-85
CJY6228	E1-484776-65	CKG4670	E1-470956-25	CKX5961	E1-482788-95
CMA0034	E1-463061-55	COZ3232	E1-470156-55	COZ3878	E1-486105-45
COZ9818	E1-486520-15	CPU0463	E1-482521-65	CTP1855	E1-484550-05
CWG7379	E1-482787-85	CWK5785	E1-485419-05	CXT6555	E1-471073-95
DBY8512	E1-471447-95	DBY9082	E1-486519-05	DEY4741	E1-471217-05
DFE6545	E1-485798-55	DFE9225	E1-486138-45	DFE9985	E1-485418-05
DFU4778	E1-484777-75	DGW6389	E1-486518-05	DHF2451	E1-486610-35
DHY0727	E1-470691-15	DHY9328	E1-482573-35	DMO7440	E1-462411-45
DNY0073	E1-467109-55	EUJ7777	E1-476712-55	FKJ0808	E1-485329-95
JWR8490	E1-486667-55				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 11/11/2005

ALG6798	E1-470404-05	BQN8979	E1-483597-45
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 523.10-ATIRAR OU ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTANCIAS

PROCESSADAS EM 11/11/2005

BZJ9722	E1-485645-65
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 11/11/2005

BSP7694	E1-471511-75	CEY3853	E1-485990-05	CVK7618	E1-483827-35
DHR7959	E1-472558-95	DHY4048	E1-483818-55	DQI8402	E1-486453-05

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 11/11/2005

HUO8393	E1-474175-95
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

BKA3167	E1-486556-45
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 11/11/2005

CCI3037	E1-469941-05	DHY1782	E1-435316-25
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 11/11/2005

DMO4346	E1-472104-65
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

DBE3022	E1-472913-15	DKD5786	E1-475106-55
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

DQI8605	E1-473092-45
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 11/11/2005

BHI1538	E1-486862-25	BIE9635	E1-470961-75	BTL7003	E1-486513-55
CBW9150	E1-471391-85	CJY3458	E1-472441-25	CMPO660	E1-485430-05
CPS4752	E1-473231-05	CQJ3015	E1-466417-65	CSC7017	E1-473639-15
CWG3481	E1-475249-55	CYW8174	E1-472406-05	CYY7845	E1-486860-05
DAQ1917	E1-485672-05	DBY2417	E1-471156-45	DBY6445	E1-473961-45
DDJ6213	E1-462697-45	DDY4784	E1-485650-05	DGW2995	E1-486854-55
DGW7712	E1-469074-15	DHF2430	E1-449567-85	DHR6864	E1-472765-75
DHR6894	E1-473345-45	DHR7695	E1-486483-85	DHY1616	E1-485671-05
DJW4503	E1-470517-35	DKY5845	E1-473764-55	DKY8657	E1-486853-45
DNY2044	E1-486480-55	DNY9918	E1-471040-95	DQI8390	E1-485165-05
GVS6804	E1-474984-45	LOA4560	E1-470828-65		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 11/11/2005

AJU6457	E1-484895-45	BGT3649	E1-484894-35	BVN8493	E1-485701-75
CJD6764	E1-484991-15	CKD4817	E1-483523-75	DBJ8095	E1-485648-95
DDJ7689	E1-486742-35	DDJ9576	E1-466837-85	DGW2204	E1-483522-65
DKY6477	E1-485646-75	DMO7599	E1-486042-75		

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

PROCESSADAS EM 11/11/2005

BPJ3455	E1-482609-65	CYZ6854	E1-483744-85
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE

PROCESSADAS EM 11/11/2005

DHY4785	E1-470985-95
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA AREA CRUZAMENTO PREJUD CIRC VEICULOS/PEDESTRES

PROCESSADAS EM 11/11/2005

DQI0940	E1-471084-95
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

BMU2389	F1- 40871-62	BNS4115	F1- 41965-02	BOX4643	F1- 41696-62
BQH2264	F1- 41382-02	BQH9464	F1- 41796-72	BTA5975	F1- 38851-02
BTP9055	F1- 39264-52	BUH9184	F1- 40399-72	BUI0895	F1- 40207-22
BVN0628	F1- 41996-92	CCW8070	F1- 41400-72	CEY2804	F1- 39607-72
CHN3626	F1- 42025-52	CHN8716	F1- 41589-92	CKF3231	F1- 39838-72
CSD4462	F1- 40843-02	CSU5022	F1- 38780-52	CWG4666	F1- 41011-32
CXG5911	F1- 41782-42	DBY2122	F1- 41748-32	DBY8512	F1- 39236-02
DFE4394	F1- 40525-12	DGW9326	F1- 41415-02	DHR9529	F1- 40594-42
DHR9933	F1- 40131-32	DKD0317	F1- 41630-62	DNY6608	F1- 40756-12
DQI1826	F1- 41632-82	GVG2729	F1- 40919-02	MRT7815	F1- 41362-22

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

BUI1668	E1-486557-55	CKX0212	E1-485627-05	COZ7038	E1-474852-45
DBT9378	E1-485334-35	DEY4741	E1-471113-55		

ENQUADRAMENTO 572.00-TRANSITAR PELA CONTRAMAO EM VIA DE DUPLO SENTIDO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

DNY4766	E1-481530-55
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC

PROCESSADAS EM 11/11/2005

AJO2641	E1-447590-05	BLM7912	E1-469802-35	BTG6657	E1-478225-05
BVI1750	E1-485535-65	CDU6489	E1-453187-95	CJZ3110	E1-452598-35
CLM5380	E1-472303-75	CNQ2938	E1-483815-25	CTN1769	E1-483999-05
CXK3525	E1-471429-25	DCN6861	E1-486863-35	DMO5262	E1-474904-15
DNY3841	E1-463064-85				

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS

PROCESSADAS EM 11/11/2005

CXD8196	E1-482525-05
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

PROCESSADAS EM 11/11/2005

CHN4317	E1-468099-55
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

CTP8839	E1-460433-65
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 584.34-NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE MUDAR DE FAIXA

PROCESSADAS EM 11/11/2005

CJY0303	E1-462900-95
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

BQL1266	E1-458479-05	CTP3804	E1-479621-05	DFU5714	E1-460706-45
DMK4020	E1-486576-25	DNY2808	E1-487207-65		

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

DKD6400	E1-469645-05
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

CAQ2724	E1-479625-35	CCC7633	E1-486091-15	CWD2710	E1-482797-75
CYZ7890	E1-455240-55	DGW6986	E1-487209-85		

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

AA55554	F1- 39731-02	BUW4586	F1- 39093-02	BVV9160	F1- 45305-72
BZJ5464	F1- 39459-22	CCL7574	F1- 39095-12	CED2608	F1- 36124-02
CEY4802	F1- 39930-02	CJY4440	F1- 38907-02	CKD0609	F1- 45304-62
CKD3540	F1- 45303-52	CKD4560	F1- 39017-02	CN90916	F1- 37963-22
DBY2122	F1- 39851-92	DCG0090	F1- 37010-62	DCM5017	F1- 40960-72
DFE6229	F1- 45297-02	DGW0150	F1- 45293-62	DGW6664	F1- 45302-42
DKY7493	F1- 34916-22	DMO7500	F1- 39855-22	DNY8899	F1- 39130-32

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 11/11/2005

BQE1008	E1-486729-15	BSA1710	E1-472518-25	BSI8628	E1-487205-45
BTA8497	E1-457903-65	BUT1883	E1-468685-85	BZE1478	E1-486092-25
BZJ7022	E1-487203-25	CCW6780	E1-487162-55	CJD0160	E1-483398-35
CKX5438	E1-470322-65	CNO3811	E1-468965-25	CN95915	E1-486177-05
COZ1021	E1-474669-85	CPU3759	E1-483814-15	CQB6013	E1-467424-15
CTN1590	E1-468715-55	CTP3218	E1-487201-05	CWG2860	E1-467422-05
CXT2640	E1-486052-65	DBJ7106	E		

PROCESSADAS EM 11/11/2005
COY6885 F1- 45308-02

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM 11/11/2005
BGV0872 G1- 81638-70 BYC1692 G1-103179-00 CMM4694 G1-100354-10
CXI4535 G1- 93686-00 CXT8151 G1- 75568-90 DDV0140 G1-100249-60
DEB9444 G1- 97723-00 DFE4281 G1- 97815-30 DHY8818 G1- 85128-00
DKD2730 G1- 57267-10 DKD9153 G1- 92889-50 DKY5428 G1- 75963-80
DKY9958 G1-107558-00 DMO9772 G1-104730-00

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERM P/O LOCAL EM + DE 20%

PROCESSADAS EM 11/11/2005
CDU0004 F1- 45310-12

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC. TRANSP PASSAGEM COMPART. DE CARGA

PROCESSADAS EM 11/11/2005
CKX1109 E1-485989-95

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA

PROCESSADAS EM 11/11/2005
BFR9766 E1-485426-75 DH13175 E1-484737-05 DJW6973 E1-472697-55
DNH2747 E1-471519-45

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE

PROCESSADAS EM 11/11/2005
CTN8395 E1-484141-95 CTY9785 E1-469742-95

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 11/11/2005
BFL5863 E1-483519-35 BPC7996 E1-481897-95 BTJ11789 E1-483046-35

BTM7051 E1-472019-95 CCO4136 E1-481971-65 CDU0004 E1-484888-85
CDU8760 E1-486508-05 CDW3161 E1-486276-05 CEV1177 E1-486482-75
CHU3784 E1-486127-45 CJH6054 E1-483893-35 COV6221 E1-470554-75
CQK3621 E1-483857-05 CYL1602 E1-471789-05 CYL4895 E1-486109-85
DBJ5337 E1-484896-55 DBP0477 E1-449364-35 DBY0048 E1-476519-05
DBY8065 E1-485670-95 DDJ7699 E1-470309-45 DDDV8008 E1-474305-75
DEY4993 E1-485223-25 DFE5195 E1-483890-05 DGMW0468 E1-483596-35
DGMW6813 E1-486107-65 DGMW8300 E1-484900-95 DHY4696 E1-471099-25
DHY9274 E1-475332-05 DIU4055 E1-469076-35 DKD11373 E1-467899-35
DKY8783 E1-484106-75 DMO0238 E1-484899-85 DMO0893 E1-481896-85
DMO3201 E1-474126-45 DMO4403 E1-476517-85 DNY5148 E1-484778-85
DQI2504 E1-484889-95 EAV2020 E1-485993-25 GKP5598 E1-486522-35
LOP8857 E1-485664-35

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 272/2005

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 09/11/2005 a 11/11/2005 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERIODO DE 09/11/2005 A 11/11/2005

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 11/11/2005
AGS5241 E1-485793-05 BGE9574 E1-468444-95 BHI3897 E1-485836-05
BHI4055 E1-485047-25 BIE2391 E1-484833-85 BIJ0268 E1-485464-15
BKD6644 E1-485578-55 BKM5996 E1-485261-75 BNA2446 E1-486051-55
BNT8036 E1-485969-05 BPU5920 E1-486734-65 BQM4322 E1-478680-45
BTI6588 E1-482791-15 BTK0323 E1-481533-85 BUI9750 E1-486521-25
BUW6659 E1-485800-75 CAQ6733 E1-485259-55 CCB9855 E1-485465-25
CCW5774 E1-486624-65 CCY1289 E1-486606-05 CDM1420 E1-486291-35
CDW3442 E1-486076-85 CEA8432 E1-485254-05 CFT0020 E1-473555-55
CGI4200 E1-474131-95 CHQ4211 E1-484881-15 CIL0402 E1-485880-05
CKY0035 E1-486430-05 CLB4598 E1-485424-55 CLQ4182 E1-486140-65
COX2887 E1-484829-45 CPR4681 E1-485224-35 CPU6877 E1-471477-65
CPY0139 E1-486278-15 CTO9563 E1-484828-35 CTP7603 E1-451324-55
CWC9809 E1-485500-45 CWG9711 E1-486523-45 CXF4270 E1-485263-95
CYD2629 E1-485958-05 CZL9615 E1-484350-95 DBH0687 E1-486169-25
DBJ9686 E1-484144-15 CDD8587 E1-484898-75 DCG4617 E1-485251-85
DEL1872 E1-486603-75 DFI2286 E1-483175-05 DFK5304 E1-485881-05
DHF3594 E1-485643-45 DHR8030 E1-482796-65 DHT5590 E1-473325-65
DNQ4294 E1-485475-15 DPR0199 E1-485011-05 DQO8512 E1-485466-35
GIL0036 E1-476697-15 JML2620 E1-486607-05 LJD6849 E1-481545-95

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 11/11/2005
CIX4404 E1-486252-85

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 11/11/2005
BPZ0601 E1-485379-45

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 11/11/2005
CDW1990 E1-484987-85 CKQ0186 E1-482818-65 CKX4687 E1-476515-65
CQW3247 E1-485931-65 CWD1748 E1-486255-05 CWG5660 E1-485382-75
DDV7959 E1-483595-25 DED9391 E1-484135-35 DHL2740 E1-485477-35
DIL0806 E1-482825-25

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 11/11/2005
DEM3246 E1-474926-15 DIU1484 E1-485932-75 DJD4927 E1-484834-95

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO

PROCESSADAS EM 11/11/2005
CEJ5543 E1-469393-15 CLO6351 E1-471875-85 DDJ7292 E1-486554-25
DFK6390 E1-486555-35

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 11/11/2005
DFG4638 E1-486331-05 DQP7712 E1-486609-25

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 11/11/2005
DFE8247 E1-484138-65

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 11/11/2005
BSQ2745 E1-485480-65

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 11/11/2005
BFE0433 E1-474039-55 BGT8225 E1-486082-35 BIH7481 E1-485926-15
BQC4064 E1-485559-85 BQQ0034 E1-486858-95 BQW1973 E1-472834-05
BVX2113 E1-485561-05 BZQ1693 E1-486198-95 BZQ5358 E1-485668-75
CAG6096 E1-480085-15 CAQ7878 E1-486304-55 CHT5026 E1-472520-45
CIG5425 E1-485557-65 CIK3531 E1-485365-15 CIT6383 E1-486242-95
CIX3377 E1-485785-35 CJE0312 E1-485369-55 CJY5690 E1-486859-05
CLU1646 E1-486615-85 CMB1310 E1-471269-75 CMJ7783 E1-486852-35
CNA1934 E1-486623-55 CNQ9099 E1-472882-35 CPZ6864 E1-486228-65
CPZ8227 E1-486525-65 CSW0473 E1-485429-05 CVJ8922 E1-485562-05
CXG0456 E1-486932-65 CXI7717 E1-486390-35 CXK9495 E1-486391-45
CYK3221 E1-486158-25 CZI9811 E1-485331-05 DAZ3440 E1-475980-05
DBW6644 E1-467211-85 DBZ8828 E1-486856-75 DCB1169 E1-487534-35
DDJ7223 E1-485634-65 DDR0209 E1-483934-05 DDV8125 E1-485640-15
DEH3618 E1-486479-45 DEY7288 E1-486481-65 DFU3159 E1-486171-45
DGG6762 E1-486160-45 DGU4198 E1-465375-95 DIW2562 E1-483218-05
DJA1472 E1-485826-05 DKD2565 E1-475224-25 DKQ7331 E1-474360-75
DNE7216 E1-482603-05 DNS4962 E1-486143-95 DNX29745 E1-486134-05
DQI1229 E1-486183-55 DRL3023 E1-485870-05 GMJ3441 E1-486172-55
GMZ4960 E1-485571-95 KEB4625 E1-483748-15

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 11/11/2005
AMC1364 E1-485955-85 BGD3774 E1-484546-75 BJH7347 E1-481069-65
BNY4042 E1-486195-65 BPF0889 E1-486511-35 BTG3434 E1-486616-95
BTG7754 E1-486681-85 BZJ8829 E1-485575-25 CAZ5220 E1-486036-15
CCF7557 E1-485909-65 CCK7831 E1-486193-45 CJS5886 E1-486188-05
CMY5634 E1-485416-85 CPA1658 E1-486030-65 CPT9404 E1-485908-55
CRL5505 E1-486388-15 CSN2753 E1-486039-45 CTY9771 E1-484990-05
CXG3176 E1-486041-65 CYA7126 E1-485933-85 DBJ2302 E1-486605-95
DCG6531 E1-484589-65 DES3856 E1-486702-75 DEY5326 E1-486938-15
DGL6580 E1-486283-65 DHT3490 E1-481636-15 DHT3638 E1-469052-15
DJQ5843 E1-484741-45 DKY4301 E1-482604-15 DLQ1856 E1-482321-45
DLV0212 E1-485605-05 DMY6660 E1-486701-65 DNG8770 E1-472969-25
DQD8141 E1-484853-65 DUK1973 E1-484422-05 GQV0158 E1-486787-45
GSK4082 E1-486043-85 GVG5382 E1-485482-85 JLD2677 E1-485934-95
LCH2452 E1-486857-85

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

PROCESSADAS EM 11/11/2005
BOK3743 E1-482602-05 BRI8419 E1-483741-55 CVJ5902 E1-483749-25
DGO5646 E1-478221-75 DIY2282 E1-483746-05 DIY2282 E1-484543-45

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 11/11/2005
BQH5760 F1- 40702-22 BTK0811 F1- 41848-42 BWO9634 F1- 41066-32
CCS9618 F1- 39292-02 CKE7672 F1- 41231-32 CMD0274 F1- 39464-72
CNA7060 F1- 45296-92 COF0177 F1- 45295-82 CYK5454 F1- 45301-32
CZE4080 F1- 39177-62 DAX2255 F1- 39162-22 DCB0932 F1- 45299-12
DDZ3076 F1- 45294-72 DED1126 F1- 39361-32 DFFJ3565 F1- 40546-02
DHV6907 F1- 45298-02 DJG0092 F1- 40300-72 DRN2638 F1- 45300-22

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 11/11/2005
BNZ0351 E1-458415-15 BQB1144 E1-484885-55 CIX9839 E1-485699-55
CNX3350 E1-485692-95 CPU6513 E1-485037-35 DMD1374 E1-485631-35

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC

PROCESSADAS EM 11/11/2005
BLD9909 E1-469995-95 CGN8047 E1-470702-15 CKP6504 E1-484547-85
DHF3159 E1-469094-05 DKW4369 E1-486279-25 DQD1434 E1-470657-05

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

PROCESSADAS EM 11/11/2005
DEK0950 E1-470699-95

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 11/11/2005
CVK0753 E1-479620-95 DKQ5218 E1-479618-75 DNU9904 E1-479619-85
GUW8351 E1-483399-45

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 11/11/2005
BZY6277 E1-485988-85 CTN6961 E1-466170-15 DBC4066 E1-478956-55
DFP2899 E1-486056-05 DGMW9774 E1-485403-65 DMD0548 E1-481073-05
MCP5102 E1-486295-75

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO
PROCESSADAS EM 11/11/2005
DEV7786 F1- 39746-32

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 11/11/2005

BNH7287	E1-481296-25	CDW5433	E1-485832-65	CKG2427	E1-484245-35
CRY5356	E1-476707-05	DBY3167	E1-482575-55	DCK6958	E1-481287-45
DCW2116	E1-469541-65	DHS3276	E1-486181-35	DJH7756	E1-484891-05
DKM5754	E1-486289-15	GUI8903	E1-486077-95		

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO
PROCESSADAS EM 11/11/2005
DQG9198 E1-468322-85

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA EM ATE 20%
PROCESSADAS EM 11/11/2005

BDR6860	G1- 82687-00	BDR6860	G1- 81186-60	BKD9128	G1- 74700-00
CBH3186	G1- 86877-00	CCI6393	G1- 84849-60	CJD4179	G1- 86524-90
CJE6661	G1- 86096-00	CJH7672	G1-100246-30	CMW1029	G1- 66996-60
CPU5256	G1- 78552-10	CSJ9716	G1- 95841-90	CXG9998	G1- 82734-30
CYA2507	G1- 93031-40	DBW9574	G1- 82976-30	DCO1877	G1- 97143-20
DCO1877	G1- 97304-90	DCZ3531	G1- 89161-60	DCZ6387	G1- 93726-60
DCZ6387	G1- 87340-00	DDM7812	G1- 56627-00	DDM7812	G1- 56628-00
DDM7812	G1- 52738-40	DEB7814	G1- 82812-40	DFL5540	G1- 94899-20
DFN6814	G1-100961-30	DHW1435	G1- 83288-70	DHW1435	G1- 83513-10
DIC1704	G1- 97933-00	DIL7535	G1- 81798-20	DIU9641	G1- 93407-60
DKT7953	G1- 92939-00	DLA7492	G1- 96344-60	DLH7817	G1- 91325-30
DMD1990	G1- 99994-40	DMU3330	G1- 83778-20	DMW5377	G1- 98178-30
DQC0005	G1- 92173-40	DQX4950	G1- 93558-30	GRV1441	G1- 98776-70
GRV1441	G1- 93122-70	IBZ7589	G1- 84024-60	KJV6700	G1- 89497-10

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP PERM PARA O LOCAL EM ATE 20%
PROCESSADAS EM 11/11/2005

BWH5867	F1- 45307-92	DJQ4812	F1- 41563-52
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%
PROCESSADAS EM 11/11/2005

CXC3414	G1- 98068-30	DBI9847	G1- 67837-00	DFJ8012	G1- 96407-30
DGB2507	G1- 97894-50	DGB2507	G1- 93790-40	DQD1211	G1- 86277-40

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERM P/O LOCAL EM + DE 20%
PROCESSADAS EM 11/11/2005
DLY6715 F1- 45309-02

ENQUADRAMENTO 723.40-DEIXAR MANTER LUZ BAIXA ACESA C/VEIC EM MOVIMENTO
PROCESSADAS EM 11/11/2005
BUI9776 E1-480043-35

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 11/11/2005

AJX6053	E1-482571-15	BPE6606	E1-481071-85	BZE8024	E1-483807-55
CGC7377	E1-484284-95	CJD9452	E1-486200-05	CKX5989	E1-486601-55
CLZ3489	E1-486026-25	CRN2863	E1-485663-25	CVY1511	E1-483225-65
CYC6561	E1-485903-05	CYV9926	E1-483518-25	CZE9751	E1-483509-45
DCK3768	E1-471220-25	DCK5052	E1-486927-15	DCV7725	E1-485409-15
DDL5170	E1-483219-05	DDQ0635	E1-484104-55	DFP7786	E1-483044-15
DGQ5027	E1-484105-65	DIK8945	E1-478683-75	DIX4187	E1-473803-05
DJQ4719	E1-484416-95	DOR7934	E1-485501-55	DQA6172	E1-484897-65

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/05

O Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a reforma administrativa através do decreto 15.176/05, que criou a Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONSIDERANDO a complexidade e a quantidade de procedimentos de atribuição da Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação e conhecimento dos protocolos em tramitação nesta pasta.

DETERMIMA:

A Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 02/05.

Todos os protocolados que tratam de aprovação de projetos ou licença de uso, tais como:

- Alvará de Aprovação; - Alvará de Execução; - Certificado de Conclusão de Obras; - Alvará de Funcionamento; - Licença para instalação de Publicidade; - Licença para Instalação de Torres de Transmissão de Dados; - Diretrizes Urbanísticas; - Aprovação de Projetos de Subdivisão e/ou Anexação de Lotes; - Aprovação de Levantamento Planialtimétrico; - Aprovação Prévia e Final de Projetos de Arruamento e Loteamento.

Após analisados e aptos para aprovação deverão, **até 31 de Dezembro de 2005**, serem encaminhadas ao Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Urbanismo.

A expedição dos alvarás ou licenças somente ocorrerá após a análise e manifestação do Senhor Secretário Municipal de Urbanismo.

Campinas, 16 de Novembro de 2.005

ARQº HÉLIO CARLOS JARRETTA
Secretário Municipal de Urbanismo

(18, 19 e 22/11)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 05/11/7900 WALDEMAR F VALERIO

INDEFERIDOS

PROT. 05/10/50153 ALLAN R GUIMARÃES – PROT. 05/11/10591 GUSTAVO H RIMOLI – PROT. 14923/95 MARIO E BELETTE

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 05/10/52525 CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPINAS – PROT. 05/10/52626 M M COM. DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA – PROT. 05/10/52697 JOÃO B DE M MACHADO JR – PROT. 05/10/51798 TRUST MUDANÇAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – PROT. 05/10/52241 DHL EXPRESS BRASIL LTDA – PROT. 05/10/51777 HSBC SEGUROS DE AUTOMOVEIS E BENS S/A – PROT. 05/10/51788 DURAN & DALPOZ LTDA – PROT. 05/10/51747 ACADEMIA CAMARGO LTDA – PROT. 05/10/51771 CLEUSA M HERBETTA – PROT. 05/10/51776 M E F COMERCIAL DE GÁS LTDA – PROT. 05/10/51545 GERALDO FRANCATI – PROT. 05/10/51739 LUKAN LAVANDERIAS LTDA – PROT. 05/10/51006 INFANGER & ORBERELI LTDA – PROT. 05/10/51001 CLINICA DE OLHOS PAULO SIGNORELLI LTDA – PROT. 05/10/50151 CLAUDENICE M DA SILVA GRAFICA – PROT. 05/10/50135 OPTICA SERRA LTDA – PROT. 05/11/11221 ALEXANDRO D BIELSA – PROT. 05/11/10945 RODRIGO

CESAR PUGLIESSI – PROT. 05/11/11060 ASSOC. ASSIST. DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS DA REGIÃO DE CAMPINAS E DO ESTADO DE SÃO PAULO
ENGº. RICARDO CHIMIRRI CANDIA
Diretor Deptº. de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO, CONFORME DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. HELIO DE OLIVEIRA SANTOS
PROT. 05/11/11146 VIVIAN MASSIGNAN

DEFIRO O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 05/11/1061 ROSANGELA M A DA RÓCHA – 13845/95 WILLIAN CIRILLO – PROT. 40323/90 GILMAR GHESSI – PROT. 04/11/211 MARIO A UCHOA FILHO – PROT. 6883/82 WALTER SANTIN – PROT. 9087/50 WALDIMIR M SANTOS

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 47730/98 JOÃO B A DE OLIVEIRA – PROT. 05/11/10015 ADEMAR J RIBEIRO – PROT. 05/11/10405 FELIX CEREDA

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 05/11/5791 E 05/11/5789 PLANURB PLANEJAMENTO TOPOGRAFIA S/C LTDA – PROT. 12391/84 VILMA C N DE SOUZA – PROT. 05/11/10100 ALTAIR SACILOTTO – PROT. 05/11/10600 VENESSA C CASTELLI – PROT. 05/11/10682 DANIELE FILIPPETTO – PROT. 05/11/10769 MARIA C SIMÕES – PROT. 05/11/10636 PAULO S PATTARO – PROT. 05/11/11196 MFO ENGº E CONSTR. LTDA – PROT. 05/11/9587 MARCOS R DA COSTA – PROT. 04/11/5324 VICENTE PISCIOTTA JR – PROT. 05/11/8151 NILEON TONON – PROT. 05/11/ 10721 JEFFERSON BALICO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL

PROT. 12106/60 CALENTIM SALGADO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT. 34463/88 JOÃO R DA SILVA – PROT. 03/10/14204 RESTAURANTE PORCADINHA LTDA – PROT. 30577/71 JOÃO A RAMOS

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL

PROT. 05/11/131 ODAIR A FERREIRA – PROT. 05/11/6395 GILSON F PITON – PROT. 05/11/9036 MARCOS R PASTORI – PROT. 05/11/10774 JOÃO LOUREIRO JR – PROT. 05/11/9600 EDSON S SHIMABUKURO

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. MULTIF. HORIZONTAL

PROT. 05/11/7198 MRV CONSTRUÇÕES LTDA

DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO

PROT. 05/11/5496 GIOVANA M DE CARVALHO

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. MULTIF. HORIZONTAL

PROT. 05/11/6449 RICARDO LA GUARDIA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL

PROT. 03/11/5168 ANTONIO C BRONZI

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTR. INDUSTRIAL

PROT. 05/11/4782 SILVIO ZAMPOLLO

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 57317/92 APARECIDO J FLORES – PROT. 50632/93 MARCELO BERTOLINI – PROT. 13972/96 LUIZ G MACHADO JR – PROT. 60126/96 ARQSTUDIO PROJ. CONSTR. E COM. LTDA – PROT. 05/11/10870 RACHEL DE C SILVEIRA – PROT. 05/11/10400 ANGELA C BEVILACQUA – PROT. 05/11/8685 MRV SERV. DE ENGENHARIA LTDA – PROT. 05/11/7838 MARIA L F DE ANDRADE – PROT. 74137/98 SIMÃO PODOLSKY – PROT. 18437/52 WALTER MONETTA – PROT. 20372/80 LAURINDO TONETTO – PROT. 17455/76 PEDRO SACCO – PROT. 6246/75 SEBASTIÃO N DE OLIVEIRA – PROT. 21240/72 HAMILTON CARNIO JR – PROT. 22630/70 OSWALDO P DE OLIVEIRA – PROT. 32392/68 AUGUSTO R O PINTO – PROT. 8758/61 CONSTR. FERRARIS MANARINI LTDA – PROT. 11854/85 COND. EDIF. CORRENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 7002350/02 COND. EDIF. VILLAGE S PAUL DE VENCE – PROT. 15994/97 COND. ELLOS I E II

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 05/11/11256 MARIA DE L OLIVEIRA – PROT. 05/11/11251 SEBASTIÃO P DOS SANTOS – PROT. 05/11/11275 PIZZARIA E RESTAURANTE ARRAIAL LTDA – PROT. 05/11/11262 APARECIDO LANZA – PROT. 05/11/11277 GERALDO DE S FREITAS JR – PROT. 05/11/11282 JOÃO G SERRA – PROT. 05/11/11283 ACADEMIA CATARINA – PROT. 05/11/11249 ANDREA M R BORGHI – PROT. 05/11/11284 ACADEMIA CATARINA

DRA. SILVIA FÁRIA

Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

ERRATA

As matériass abaixo não foram publicadas no D.O.M. de 16/09/2005 por problemas técnicos.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

NÃO HÁ ATIVIDADE COMERCIAL SENDO EXERCIDA NO LOCAL, PODENDO SER DESCONSIDERADA A INTIMAÇÃO Nº 31146 DE 10/05/05
PROT. 05/11/4118 RAFAEL ARMANI REMIÃO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 05/40/3001 MARIA T GAUY – PROT. 05/11/7234 DANIEL M DA SILVA PADARIA – PROT. 05/60/1407 LEONCIO GIARDELLI FILHO – PROT. 05/11/8519 ATACADO DAS FRALDAS –

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 05/11/8342 PLASCON CAMP. IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 05/11/738 ROSSI GNO INCORPORADORA LTDA – PROT. 05/11/7391 CESAR A A R DO AMARAL – PROT. 05/11/1944 FERNANDO MORELLI – PROT. 05/11/8773 SIDNEY DE M LEITE

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE INFORMAÇÕES PARA TOMAR CIENCIA.

PROT. 05/10/40688 OSVALDO BERNARDO - AIM Nº 11669

ENGº. RICARDO CHIMIRRI CANDIA

Diretor Deptº. de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 03/11/6218 JOSE E FORNARI LTDA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL

PROT. 57373/96 MARIA A C FRADE

DEFIRO PROJETO DE REGUL.COMERCIAL

PROT. 05/11/5721 NUNO A F DA SILVA – PROT. 03/11/2674 ADELAR S BORGES

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 41551/01 RUBENS INVERNIZZI – PROT. 33819/58 GERALDINO J DA SILVA -

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. COMERCIAL

PROT. 05/11/8554 JONAS FERREIRA – PROT. 31837/84 NICOLAU I DA CRUZ

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT. 32529/89 JOSE A C DE AGUIAR – PROT. 26108/75 PAULO C VIEIRA – PROT. 4960/54 UMBERTO AVENIENTE

DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO CONSTR. RESIDENCIAL

PROT. 04/11/1356 EVA U K GHIROTTI

INDEFERIDOS

PROT. 05/11/8439 LUIZ F N GALVAN – PROT. 05/11/7513 ALDEMAR R LAVORATTI – PROT. 639/99 GERALDO P DA SILVA – PROT. 05/11/8245 AILTON B DE OLIVEIRA – PROT. 05/11/7641 JOÃO C ABRAHÃO – PROT. 05/11/7719 SILVIO SOARES – PROT. 05/11/1941 ALEXANDRE T A MOREIRA – PROT. 05/11/7483 GRUPO DA FAETURA DE HORTIFRUTI LTDA – PROT. 05/11/7488 MIRIAM APOLINARIO – PROT. 05/11/8415 SOC. RECREATIVA E ESPORTIVA JARDIM AURELIA – PROT. 05/11/8294 RENATA SANTINI VEICULOS – PROT. 04/11/10595 CLINICA ORTOPEDICA DR JOÃO BATISTA DE MIRANDA S/C LTDA – PROT. 05/11/8157 ASSOC. MORAD. N RESID. UNIDOS VENCEREMOS – PROT. 05/11/8148 EDUARDO MOURA – PROT. 05/11/8047 MARIA DE F T BENEDITE – PROT. 05/11/7847 ISAIAS L DE SANTOS – PROT. 05/11/8048 TADEU AP. DE SÃO JOSE – PROT. 05/11/8391 ALESSANDRO L BORTOLLOTTI AUTO PEÇAS – PROT. 05/11/8446 GERVASIO DE OLIVEIRA – PROT. 05/11/8169 WAY LODELS COMERCIAL BAR LTDA – PROT. 05/11/8195 TAMASIA MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

COMPAREÇA PARA CIENCIA

PROT. 05/11/8579 JOSE S BRITO – PROT. 05/11/8476 NELSON T HOSHII – PROT. 05/11/8450 WANIA L V BERTINATO – PROT. 05/11/3354 ALEXANDRE R ROSILHO – PROT. 05/11/8275 OSWALDO J MONTANARI – PROT. 27735/77 RAUL F BARTHOLO – PROT. 29307/59 ANTENOR S DA ROSA – PROT. 48037/01 LUCIANO R GRILO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 05/11/8032 JAYKMARA T FERREIRA CESAR – PROT. 05/11/8179 AUTO POSTO GLOBAL LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 05/11/6886 JOSE CARLOS H C CHIOSSI – PROT. 05/11/8309 BENEDITO A CERCHIARO

AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AIM Nº 30992, A PENALIDADE FOI PAGA ATRAVÉS DO AIM Nº 5613

PROT. 9914/73 CARLOS EDUARDO ZINI AREAS - AIM Nº 30992

CANCELE-SE O AIM Nº 12506

PROT. 04/11/8497 JOSUÉ FERNANDES

CANCELE-SE O AIM Nº 12183

PROT. 01/70/12183 APARECIDA DE FATIMA PIRES - AIM Nº 12183

DRA. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo nº C 001.05.2005 – Pregão Presencial nº 004/2005 – Ata de registro de preços nº 004/2005 – Objeto da ata: Registro de Preços para aquisição de Acolatado em pó para o Programa da Alimentação Escolar. **COMUNICADO:** Fica rescindido à partir de 11.11.2005, face solicitação da Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços e suas possíveis alterações, a Ata de Registro de Preço nº 004/2005 firmada entre as partes em 01/06/2005. **Protocolo nº C 001.06.2005 – Pregão Presencial nº 007/2005 – Ata de registro de preços nº 008/2005 – Objeto da ata:** Registro de Preços para aquisição de Farinha de trigo, Macarrão parafuso, Macarrão Ave Maria, Molho de tomate, para o Programa da Alimentação Escolar. **COMUNICADO:** Fica rescindido à partir de 11.11.2005, face solicitação da Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços e suas possíveis alterações, a Ata de Registro de Preço nº 008/2005 firmada entre as partes em 01/08/2005.

Protocolo nº C 005.10.2004 – Pregão Presencial nº 026/2004 – Ata de registro de preços nº 025/2004 – Objeto da ata: Registro de Preços para Açúcar refinado, para o Programa da Alimentação Escolar. **COMUNICADO:** Fica rescindido à partir de 11.11.2005, face solicitação da Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços e suas possíveis alterações, a Ata de Registro de Preço nº 025/2004 firmada entre as partes em 25/11/2004.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 027/2005, Protocolo nº C 019.10.2005 – Objeto: referente a aquisição de material de ferragem para reposição do estoque do almoxarifado e para confecção de prateleiras para o arquivo morto da Ceasa Campinas. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.- EPP, para os itens: 01 valor unitário R\$ 56,06, item 02 valor unitário R\$ 29,95, item 03 valor unitário R\$ 20,40, item 04 valor unitário R\$ 127,60.

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 008.10.2004 – Convite nº 034/2004 - Contrato nº 033/2004 – Aditamento nº 026/2005 – Objeto: Prestação de Serviços pela Contratada, utilizando-se de uma unidade móvel trucado, com equipamento tipo combinado, visando efetuar serviços de limpeza e desobstrução de galerias, bueiros e poços de visita, tanto de redes de esgotos como também águas pluviais na Ceasa Campinas. **Empresa:** A LIMPADORA E DESENTUPIDORA BRASIL S/C LTDA. – CNPJ Nº – 57.484.990/0002-89. – **Valor:** Face negociação havida entre as partes, a Contratada não terá seu preço reajustado. **Vigência:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22.11.2005 e encerrando-se em 21.11.2006. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

COMISSÃO DE LICITATÓRIO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/05, PROTOCOLO Nº 204/05 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. A Pregoeira e a Equipe de Apoio, à vista da não apresentação de propostas por quaisquer empresas, **declara DESERTA o Pregão Presencial Nº 022/05.**

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

Referida despesa está sendo realizada de acordo com o item XXIII do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93

Protocolo nº 11/2005

Firma: TELECOM. DE SÃO PAULO S/A - TELEFONICA, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Protocolo nº 12/2005

Firma: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Protocolo nº 13/2005

Firma: TESS S/A, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Protocolo nº 14/2005

Firma: VIVO – TELESP CELULAR S/A., no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Campinas, 21 de novembro de 2005

ROBERT TUFIHETEM

Presidente

Referida despesa está sendo realizada de acordo com o item IV do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93

Protocolo nº 4133/05

Nota de Empenho Nº 4275/05

Firma: Dupatri Hospitalar Comercial Ltda, no valor de R\$ 1.001,50 (hum mil, um real e cinquenta centavos)

Nota de Empenho nº 4276/05

Firma: Cirurgica Mafra Ltda, no valor total de R\$ 1.809,60 (Hum mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos)

Campinas, 21 de Novembro de 2005

ROBER TUFIHETEM

Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DO CONTRATO 011//2005 CV-DAF

Contratante – Informática de Municípios Associados S/A – IMA

Contratada – Caio Cesar Silva - EPP

Fundamento Legal – Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Objeto – Contratação de empresa para serviço de produção de fotolitos.

Valor Global Estimado: R\$ 13.500,00

Vigência – Por 12 meses a partir de sua assinatura

Campinas, 16 de novembro de 2005

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DO CONTRATO

Contr. 2005/4093 Contr.: Telos S.A. Equipamentos e Sistemas.; Pregão 7/05; Objeto: arquivos deslizantes; valor do contrato: R\$ 298.973,40.

Contr. 2005/90086 Contr.: Millenium Express Transp. Ltda Me; CV 79/05; Objeto: coleta e entrega de malotes; valor total do contrato: R\$ 17.680,00.

Contr. 2005/90093 Contr: Coml. Limpax Ltda EPP; CV 90/05; Objeto: copos descartáveis; valor total do contrato: R\$ 16.524,00.

Contr. 2005/90098 Contr: King Limp Com. Prod. Limpeza Ltda; CV 84/05; Objeto: toalha papel; valor total do contrato: R\$ 31.284,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 2 Contr. 2003/3712 Contr.: Sanequip Equipamentos Ltda.; Convite 101/03; Objeto: manut. preventiva/corretiva compactadores de solo e placas; vigência: prorrogada por mais 12 meses; valor do total adit: R\$ 5.088,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2005/96 - Presencial. Objeto: Registro de preços de bracheiras e luvas tripartidas. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do seu objeto pelo menor preço total por item às empresas T.L. da S. Wolf ME. item 1 - R\$ 7.360,00, item 2 - R\$ 1.450,00, e item 3 - R\$ 2.475,00 e Starlux Equipamentos Industriais Ltda. item 4 - R\$ 4.450,00, item 5 - R\$ 6.500,00, item 6 - R\$ 12.600,00, item 7 - R\$ 17.480,00, item 8 - R\$ 8.336,00 e item 9 - R\$ 12.416,00, pelo período de 6 (seis) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2005/102 - Aquisição de impressoras. **Classificada 1º lugar:** Sorocamp Comércio de Produtos de Informática Ltda., itens 01 e 02, valor total R\$ 55.215,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROJETO DE LEI N.º 569/05

Altera Redação do Inciso V do artigo 15 da Lei 10.850 de 07 de junho de 2001 que "Cria a Área de proteção Ambiental - APA - DO Município de Campinas, Regulamenta o Uso e Ocupação do Solo e o Exercício de Atividades pelo Setor Público e Privado"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - O inciso V do art. 15 da Lei n. 10.850 de 07 de Junho de 2001 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15

V. Execução de movimentação de terra nos meses de Outubro a Março"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de outubro de 2005

Autoria: Vereadora Teresinha de Carvalho
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2005, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SRs. VEREADORES OU DA POPULAÇÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO

Diretor Geral

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

MARIA LUIZA MIRANDA HANNA - ME, com sede na Rua Mirta Coluccini Porto, nº 1.930, Jd. Santa Candida, CEP 13087-606, Campinas - SP, CNPJ 03.088.014/0001-05 e Inscrição Estadual 244.646.399.110, vem **COMUNICAR** o extravio das notas fiscais modelo D-1 do nº 001 ao 050. (18, 19, 22/11)

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **GRILLO COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.**, com sede na Rua Artur Nogueira n.º 445, CEP: 13050-553, J. Novo Campos Eliseos, Campinas/ SP, CNPJ/ MF n.º 01.146.925/0001-08, IE n.º 244.565.413.118, **DECLARA** o extravio das notas fiscais série Mod. 1 n.º 001 a 600, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

Campinas, 21 de Novembro de 2005

(22, 23, 24/11)

CLUBE CONCÓRDIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCO os senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **29 de NOVEMBRO de 2005** às 19:30 horas, em primeira convocação, ou às 20:00 horas em segunda convocação, tendo por local o Salão do Restaurante da Sede de Campo, obedecendo a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- leitura, discussão da ata da reunião anterior.
- aprovação de contas.
- reajuste das taxas de manutenção.
- explanção da diretoria executiva sobre situação geral do clube.
- assuntos gerais.

Campinas, 21 de novembro de 2005

ODARCI LUIZ MARTINS

Presidente do E. Conselho Deliberativo do Clube Concórdia

EDITAL DE EXTRAVIO

E. POLASTRO MANUTENÇÃO M.E., estabelecida à Rua Padre Francisco Lana, 09 - Santa Odila - Campinas/SP, inscrita no CNPJ 02.206.353/0001-78 e IE 244.610.000.110, **COMUNICA** que foram **extraviados**: Livro de registro de saída nº 1; talões de Nota Fiscal Mod. 1 Série A numeração 001 a 100; talão de Nota Fiscal de ME numeração 001 a 050, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

(22, 23, 24/11)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pela presente, **CONVOCAMOS** todas as entidades não governamentais e sem fins lucrativo, associadas e com direito a participar da grade de programação do Canal Comunitário de Campinas, gerenciado pela Associação das Entidades Usuárias do Canal Comunitário da TV a Cabo de Campinas - EUCAMP - CNPJ 01.768.463/0001-60, situada a Rua Antônio Zaine, 30, Barão Geraldo - Campinas/SP, através de seus Presidentes ou representantes legais a comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 23 de dezembro de 2005** na sede da EUCAMP/TV FÊNIX, endereço acima, às 17:00h em primeira convocação, com número legal de associados ou às 17:30h com qualquer número de presentes, de acordo com os artigos 24º do estatuto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da **ORDEM DO DIA: 1)** Eleição para diretoria biênio 2006 - 2008; **2)** Outros.

Campinas, 22 de novembro de 2005

**DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES
USUÁRIAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA TV A CABO DE
CAMPINAS - EUCAMP**

**1ª Caminhada do
Servidor Municipal**

Dia: 26/11

Concentração: 8h30

Aquecimento: Lian Gong 9h00

Saída às 9h20 e chegada às 10h30

Local: Antiga Linha Ramal Férreo

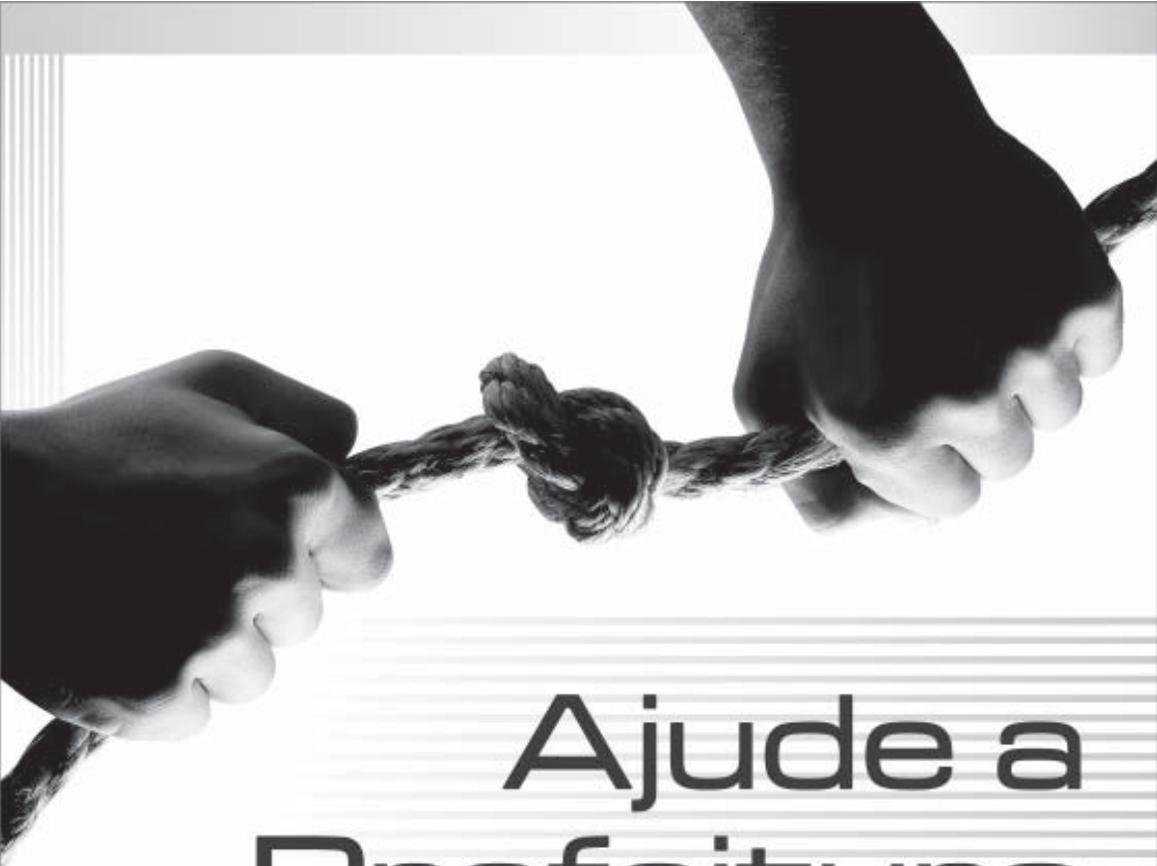
Joaquim Egídio

(Bar Linha - Rancho PVZ)

Inscrições: rh.reitrab@campinas.sp.gov.br até dia 18/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM



Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço www.campinas.sp.gov.br e participe com informações e sugestões.



Disque-opinião
156
www.campinas.sp.gov.br



facilita
campinas
Programa Municipal de Desburocratização



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM